

SINTRAJUSC requer imediata suspensão do PJe-JT em SC

O SINTRAJUSC protocolou Requerimento Administrativo junto à Administração do TRT-SC para reivindicar a imediata suspensão do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no Estado, até que o CSJT e o TST apresentem um sistema nacional possível de ser operado pelos seus usuários (veja na íntegra no site do Sindicato). A medida foi aprovada em Assembleia realizada no dia 28 de junho no prédio das VTs na Capital.

No Requerimento, o Sindicato justifica que a implantação do PJe-JT no âmbito do TRT-SC apresenta dificuldades em diversas áreas, e o pedido de providências busca preservar os princípios constitucionais que norteiam o agir da Administração, a saúde e as condições de trabalho dos servidores e a adequada prestação do serviço público aos jurisdicionados.

Na prática, os problemas relatados por servidores, advogados e juízes sobre o PJe-JT são diversos e levam à mesma conclusão: trata-se de um sistema sem operação prática. As dificuldades apresentadas configuram nítida violação ao princípio da eficiência, norteador da conduta adminis-



Míriam Abreu

Coordenador do Sindicato participou de Audiência na OAB/SC, que também irá solicitar suspensão do PJe-JT

trativa, conforme caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Na Assembleia de sexta-feira, a avaliação foi a de que o PJe foi implantado de forma incompleta e inacabada. O Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) e o sistema de Processo Virtual (Provi) foram usados como exemplo de outra forma de construir o processo, em que usuários de todo o Estado traziam orientações e sugestões. Com o PJe-JT não foi assim.

Além disso, assim como em

outros Estados, o suporte oferecido pelo TRT-SC ainda não dá condições para que o PJe-JT seja a única forma de atuação na Justiça do Trabalho. As dificuldades têm trazido e avolumado uma série de insatisfações no acesso e peticionamento eletrônico, consequências danosas aos servidores, juízes e advogados e prejuízos aos jurisdicionados. É um sistema que deixa inoperante a Justiça do Trabalho e provoca o seu sucateamento.

FÓRUM NO DIA 18

O PJe-JT será debatido em um Fórum de Discussão promovido pelo SINTRAJUSC, pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região (Amatra) e pela Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (Acat). O evento foi agendado para o dia 18 de julho, quinta-feira, às 18 horas, no auditório do TRT-SC.

A Amatra deliberou em Assembleia solicitar junto ao TRT-SC a suspensão do PJe nas Varas onde está prevista sua instalação. A OAB/SC também vai solicitar formalmente, nos próximos dias, ao Tribunal, que o sistema de peticionamento eletrônico da Justiça do Trabalho, o PJe, seja suspenso. O PJe foi avaliado nos últimos 30 dias durante audiências públicas em diversas cidades catarinenses.

Em todos os relatos de advogados, houve críticas à dificuldade de acesso e à insegurança do sistema. "O ideal seria um projeto alternativo, mas se não houver esta possibilidade, é melhor que voltemos ao sistema antigo, o Provi, que funcionava melhor", disse o presidente da OAB/SC, Tullo Cavallazzi Filho.

Os advogados, assim como os servidores, reclamam da debilidade/inoperância do sistema e da forma como ele foi implantado, sem uma maior discussão com os usuários. A decisão sobre o pedido de suspensão do PJe-JT foi aprovada depois de audiência pública realizada nesta segunda-feira, dia 1º de julho, na sede da OAB/SC.

O Coordenador do SINTRAJUSC, Sérgio Murilo de Souza, participou da audiência e disse que o trabalho com o PJe está afetando a

saúde dos servidores, que enfrentam situações de estresse físico e emocional por causa da série de problemas apresentados pelo novo sistema.

Além disso, acrescentou, a dita "lotação padrão" deixa as equipes de trabalho em uma situação de grande fragilidade por restringir muito o número de servidores nas varas, e estes ainda vivenciam a angústia provocada pelo corte ou ameaça de corte das FCs, fruto da aplicação, por parte da Administração do TRT-SC, da Resolução 63 do CSJT. Isso tudo está levando à inoperância e ao sucateamento da Justiça do Trabalho, alertou Sérgio.

Na próxima semana o SINTRAJUSC irá publicar informativo com mais informações sobre o PJe-JT e os problemas apontados por servidores, magistrados e advogados.

11 de julho é Dia Nacional de Lutas

O SINTRAJUSC irá realizar três Reuniões Setoriais e Assembleia Geral para decidir a forma de participação da categoria no Dia Nacional de Lutas chamado pelas Centrais Sindicais para 11 de julho (veja o calendário ao lado).

O Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais realizou reunião com a presença de 16 entidades, entre elas a Fenajufe, e definiu algumas resoluções sobre importantes temas, como a campanha salarial, a anulação da Reforma da Previdência, as manifestações populares que estão ocorrendo em todo o Brasil e a definição do Dia Nacional de Lutas para 11 de julho, conforme acordo das centrais sindicais.

A reunião foi bastante representativa e iniciou com a apresen-

tação de uma panorâmica sobre a cena política atual e o grande processo de mobilização com amplas manifestações pelas principais cidades brasileiras. Após debates, manifestações e análise da conjuntura, foram definidas as resoluções. O Fórum decidiu continuar a campanha pela anulação da Reforma da Previdência e orienta as entidades a participar em consórcio da ação "amicus curiae" no processo 470 do STF (mensalão), que está sendo impetrado por Condsef e Sinasefe.

As manifestações populares em curso pelo Brasil receberam todo apoio do Fórum, que indica a participação das entidades sindicais dos servidores públicos federais nestas atividades.

Além da paralisação no dia 11, as Centrais também indicaram os eixos que compõem o pleito uni-

ficado das mais diversas categorias da classe trabalhadora: a redução das tarifas e melhoria da qualidade dos transportes públicos, o aumento nos investimentos da saúde pública, posição contrária ao Projeto de Lei 4330/2004, que trata da terceirização, pelo fim dos leilões de petróleo, pelo fim do fator previdenciário e valorização das aposentadorias, pela redução da jornada de trabalho e a favor da reforma agrária.

Calendário das reuniões:

Dia 5, sexta, 13h: TRE

Dia 8, segunda, 13h: TRT

Dia 8, segunda, 16h: JF

Assembleia

Dia 9, terça, 13h: prédio das Varas do Trabalho